AO EXPEDIENTE
Em: 21 / 03 / 2019
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 13:15 hs. Em: 15 / 03 / 19
Adolfo M Santos
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI N° 014 /2019.
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 21 / 03 / 2019
1° Secretária

INSTITUI O DIA DO PORTUÁRIO, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 28 DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1 Institui o dia do Portuário, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de janeiro.

Art. 2° Esta comemoração passará a integrar o calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Luiz de Góes", em 15 de Março de 2019.

Evilásio Cavalcanti
Vereador

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 21 / 03 / 2019
1° Secretária